

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SETOP Nº 002/2013

1. A Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – SETOP, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que, em observância ao que estabelece o art. 39 da Lei Federal n.º 8.666/93, promoverá Audiência Pública para coleta de subsídios para licitação e contrato de concessão, na modalidade Parceria Público Privada Administrativa, visando a implantação do Sistema Hidroviário no Estuário da Baía de Vitória.

Data da Audiência Pública: 18 de julho de 2013.

Horário: das 18h:30min às 21h:30min.

Local: Clube de Regatas Alvares Cabral.

Endereço: Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 2100 Bento Ferreira Vitória – ES.

2. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.

3. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.

4. A Audiência será presidida pelo Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – SETOP.

5. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.

6. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

7. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa e presentes, para posterior publicação.

8. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.

9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – SETOP.

b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para a formulação da modelagem da licitação, visando a Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo hidroviário da Região Metropolitana da Grande Vitória.

c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios;

d) Confecção e leitura da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 5 (cinco) representantes, dentre os presentes, eleitos pelos participantes da audiência pública.

10. A Audiência Pública terá a duração 3 (três) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Comissão Especial/Grupo de Trabalho;

11. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de três (03) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;

12. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4º e 93 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Vitória/ES, em 03 de julho de 2013.

Fábio Ney Damasceno

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Estado do Espírito Santo